
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/2024 - GAB/IPMB – LUIZ DA CUNHA MEDEIROS

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a): **LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, membro do **CONSELHO FISCAL**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 25/06/2024 à 29/06/2024, a fim de participar do **57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 05 (Cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 24 de junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:21A06828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2024. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>